

PORTARIA Nº 011/2019

“Concede benefício de pensão previdenciária.”

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Previdenciária, protocolado sob nº 003/2019, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a contar de **28 DE DEZEMBRO DE 2018**, nos termos do **art. 40, § 7º, inciso I, da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c artigo 83 inciso I da Lei Municipal nº 2.370/2006 e art. 3º inciso II da Lei Municipal nº 2.471/2007**, à seguinte dependente:

- **HÉLIA MARTINS FERREIRA**, CPF nº 003.129.136-80, portadora do R.G. MG-8.597.436, no valor de R\$ 4.329,43 (Quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), correspondente a 100%, pelo falecimento de sua filha, **Sra. AMÉLIA ROSÂNGELA FERREIRA NETA**, CPF 448.183.276-20, ex-servidora aposentada da Prefeitura Municipal de Paraopeba, em 01.02.2010, conforme Portaria IPREV nº003/2010, detentora do cargo efetivo de Professor I, matrícula IPREV nº 336-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 28/12/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 22 de maio de 2019.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO
Diretora Presidente do IPREV PBA
CPF.: 003.182.126-09